

**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0091/2025**

INTERESSADO: LAURENIR DE OLIVEIRA LIMA

PROCESSO: 18201.000556/2024.81

CPF/CNPJ: 868.500.162-53

LOCALIZADO: TR VICINAL SERRA DA MOÇA LOTE 139 VC 09.

MUNICÍPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devidos fins que a **LAURENIR DE OLIVEIRA LIMA**, localizado **TR VICINAL SERRA DA MOÇA LOTE 139 VC 09**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo Nº **18201.001078/2024.26** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123**.

Esta autorização é válida até 01/04/2027 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 01 de ABRIL de 2025.



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **22/04/2025 às 12:52**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **25/04/2025 às 11:26**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5da7e> informando o seguinte código verificador: **5da7e**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
SEM ALTERAÇÃO NO MOMENTO!						



Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Hennen**, Diretor(a) da DRHI/FEMARH-RR em **22/04/2025 às 12:52**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **25/04/2025 às 11:26**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5da7e> informando o seguinte código verificador: **5da7e**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459